

## **AS CARTAS DO CAPITALISMO EXTRATIVO E OS USOS EMPRESARIAIS DA ESCRITA**

Fabrina Furtado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Fabrina Furtado, Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ), Graduate Program in Social Sciences in Development, Agriculture, and Society (CPDA), Vitória, ES, Brazil.

### **RESUMO**

O presente artigo tem por fim, discutir cartas públicas como uma das estratégias de agentes do capitalismo extrativo em adotar o discurso da sustentabilidade como forma de se distanciar do antiambientalismo autoritário do governo brasileiro 2019-2022. A pesquisa foi realizada através da revisão bibliográfica de debates evocando as categorias de análise ambientalização, agronegócio/neoextrativismo e capital reputacional, assim como sobre os usos sociais da escrita; foram consultadas fontes secundárias como sítios eletrônicos das empresas e grupos econômicos selecionados, *clipping* de notícias, e meios de comunicação. Uma fonte central de análise, que justifica a especificidade do trabalho, foram as cartas dirigidas indiretamente, por meios públicos de comunicação, ao governo Jair Bolsonaro. Conclui-se que buscam legitimar a forma como os agentes empresariais pretendem organizar o mundo, produzindo uma verdade comprovada por suas palavras, que operam, por sua vez, como um sistema de alerta para a necessidade de desencobrir suas implicações políticas, socioculturais e territoriais.

Palavras-chave: Neoextrativismo; agronegócio; ambientalização; expressão escrita; capital reputacional

## **THE LETTERS OF EXTRACTIVE CAPITALISM AND THE BUSINESS USES OF WRITING**

### **ABSTRACT**

The purpose of this article is to discuss public letters as one of the strategies of extractive capitalism agents in adopting the discourse of sustainability as a way of distancing themselves from the authoritarian anti-environmentalism of the 2019-2022 Brazilian government. The research was

carried out through a bibliographical review of debates evoking the categories of analysis environmentalization, agribusiness/neoextractivism and reputational capital, as well as on the social uses of writing; secondary sources were consulted such as the websites of the selected companies and economic groups, news clippings, and the media. A central source of analysis, which justifies the specificity of the work, were the letters addressed indirectly, by public media, to the Jair Bolsonaro government. It concludes that they seek to legitimize the way in which business agents intend to organize the world, producing a truth proven by their words, which in turn operate as a warning system for the need to uncover their political, socio-cultural and territorial implications.

key-words: Neo-extractivism; agribusiness; environmentalization; written expression; reputational capital

# AS CARTAS DO CAPITALISMO EXTRATIVO E OS USOS EMPRESARIAIS DA ESCRITA

Fabrina Furtado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

## 1. INTRODUÇÃO

Em junho de 2020 uma carta assinada por 29 instituições financeiras que gerenciavam, na época, US\$ 3,7 trilhões em ativos, alertou o então governo Jair Bolsonaro para a necessidade de conter o desmatamento sob o risco de ter de enfrentar a indisposição dos investidores a alocar recursos no Brasil. Em seguida a lista cresceu para 32 investidores com patrimônio alcançando US\$ 4,5 trilhões (Bertão 2020). No dia 8 de julho, líderes de 38 grandes empresas brasileiras e estrangeiras e de quatro entidades setoriais do agronegócio, do mercado financeiro e da indústria enviaram uma carta-manifesto ao presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, o então vice-presidente Hamilton Mourão, exprimindo preocupação com o desmatamento, pedindo providências e recomendando a adoção de uma economia de baixo carbono. A partir de então, intelectuais, políticos e diversas empresas começaram a expressar, por meios de comunicação de grande alcance, descontentamento com a política ambiental do governo ou a afirmar o caráter sustentável de suas próprias práticas, buscando se diferenciar do que vinha sendo apontado como antiambientalismo bolsonarista. Alguns exemplos são: a Iniciativa de Investidores pelas Florestas Sustentáveis, Agropalma, Alcoa, Amaggi, Ambev, Bayer, Bradesco, Brasilagro, Cargill, Cosan, DSM, o Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), e a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) (a lista completa encontra-se na tabela 1 mais adiante.)

Desde o início dos anos 2000, já verificávamos uma expansão e intensificação, no âmbito dos negócios do grande extrativismo, do que podemos denominar de ambientalismo de mercado. Com o recurso a mecanismos ditos de financeirização da natureza<sup>1</sup>, políticas e projetos que respondem aos acordos ambientais internacionais, principalmente o climático, a partir da noção de

1 O processo que vem sendo denominado de financeirização da natureza pode ser definido de forma reduzida, como a transformação de processos naturais em commodities e a sua inserção no mercado financeiro, ou de forma mais ampla como o uso da linguagem financeira para definir aspectos da natureza. Aqui nos preocupa o processo de crescente influência de atores, instituições e pensamentos financeiros sobre a percepção e abordagem da sociedade no que diz respeito à natureza, além da incorporação de justificativas ditas ambientais por parte do capital financeiro aos seus procedimentos; processo também analisado como a ambientalização do capital financeiro (Furtado 2015; Kill 2014; Lohmann 2012). Esta caracterização busca inserir a questão ambiental dentro de um contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo, mudando o foco da problemática da “natureza” para o Estado, as corporações e os agentes financeiros. Interessa-nos compreender como, porque, e os efeitos desta ambientalização do capital.

descarbonização, criaram e ampliaram mecanismos de créditos de carbono, de compensação florestal e/ou títulos verdes (Bringel; Svampa 2023). A referência a tais ajustes tecnológicos e de instituições são referidos, pelos remetentes destas cartas, como solução ao desmatamento e outros problemas socioambientais. Buscamos, no presente texto, compreender as estratégias destas corporações, em grande parte ligadas a atividades extrativistas em grande escala, em particular o agronegócio, ao adotar o discurso da sustentabilidade em suas diferentes facetas como forma de se distanciar do antiambientalismo explícito do governo Bolsonaro e, portanto, fonte renovada de legitimação. Tratamos de analisar aqui os usos empresariais da escrita a partir das cartas pelas quais as corporações reivindicaram um lugar público entre os críticos das políticas governamentais de então. As escritas destes atores apenas reorganizam discursos e práticas previamente existentes em novos nexos analíticos, nesse caso ambiental, ou efetivamente constroem realidades? Procuramos entender, assim, o sentido dos usos da forma epistolar pública por setores empresariais que, embora beneficiados por políticas favoráveis ao grande negócio extrativo, pretenderam ao mesmo tempo esboçar para si a imagem de críticos das políticas do então governo. Além de financiamento de órgãos públicos como o BNDES e isenção fiscal, alguns exemplos dessas políticas decorrentes do que denominamos da “arte de governar corporativa”, são a flexibilização do licenciamento ambiental e do uso de agrotóxicos, além de Projetos de Lei como o PL 2633/20 de estímulo à apropriação privada de terras públicas e o PL 6.050/2023 que propõe a regulamentação da exploração econômica em terras indígenas, permitindo atividades como extração de minerais, petróleo e gás natural (Acselrad 2021; Furtado 2020).

Historicamente, diferentes agências governamentais brasileiras têm implementando políticas para impulsionar o modelo de desenvolvimento neoextrativo<sup>2</sup>, aprofundando a privatização e financeirização da terra e dos territórios, as desigualdades estruturais e os conflitos no campo daí decorrentes. O estabelecimento de políticas macroeconômicas baseadas em desregulamentação, neoliberalização e financeirização, fortalecidas por uma narrativa ideológica que promove a lógica de extração/exportação como meio de gerar crescimento econômico e empregos, resultou em indicadores de avanço do desmatamento, queimadas, poluição de terras, ares e rios, e no aumento da violência (Girardi 2024; Influencemap 2024). De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023), entre 2013 e 2022 foram 1935 ocorrências de invasões de territórios no Brasil. Do total, 1185 foram registradas durante os quatro anos do mandato de Bolsonaro, o equivalente a 61,25%. Em 2021,

2 Chamamos aqui de neoextrativismo o regime de acumulação e paradigma de desenvolvimento baseado na estratégia de inserção internacional subordinada de economias nacionais da periferia do capitalismo global que tem por base a especialização produtiva em bens intensivos em recursos naturais, a submissão ecológica de sociedades periféricas ao capitalismo global e a apropriação de rendas extraordinárias por grandes corporações extrativas e financeiras.

o Brasil era o segundo maior produtor mundial de carne bovina e de minério de ferro e o maior produtor de soja do mundo; o agronegócio era responsável por 24% do PIB e a mineração, por 2,5% (Furtado 2022). Em 2023, no início do terceiro mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, com o desempenho em especial da soja, do milho e da celulose, a balança comercial bateu recordes, acumulando um superávit de US\$ 62,4 bilhões até agosto, representando um aumento de 43% em relação ao ano anterior. As projeções de especialistas indicavam que, com US\$ 90 bilhões, o superávit deveria atingir até o final do ano de 2023 o maior valor da história de cálculo deste indicador, reforçando o papel do Brasil de exportador de *commodities* (Costa e Neto 2023).

Para sustentar esta lógica de desenvolvimento baseada na inserção subordinada das políticas econômica, financeira e ecológica do Brasil aos centros decisórios do capitalismo, desde que as políticas ambientais, de direitos trabalhistas e dos povos indígenas e tradicionais foram elaboradas, pressões vieram sendo exercidas para a flexibilização ou eliminação de direitos. A eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República em outubro de 2018, transformou essa pauta em prioridade de governo: leis e normas foram reformuladas e novos dispositivos, como a militarização e desmobilização da fiscalização ambiental, foram adotados para garantir o avanço do agronegócio e da mineração. Tal projeto traduziu-se em estímulo e tolerância para com ações ilegais de desmatamento e outros crimes ambientais, assim como no aumento do uso da força e, tal como no caso dos dados sobre desmatamento, da manipulação de dados como método de governar<sup>3</sup>. As forças políticas que assumiram o governo em 2022 não se preocuparam em ocultar os processos pelos quais – por seu perfil liberal-autoritário - não abriu mão das “políticas de subvenção aos grandes bancos, às grandes empresas industriais e às grandes explorações agrícolas, mas promoveu um desmantelamento autoritário da política social” (Heller 1933 apud Chamayou 2018: 230). Assim, a imagem do Brasil no exterior se deteriorou. Foi nesse contexto que bancos, fundos de investimentos e empresas extrativistas, além de determinados intelectuais e políticos, elaboraram diversas cartas públicas, difundindo-as nos meios de comunicação tendo por fim melhorar seu capital reputacional<sup>4</sup> frente ao antiambientalismo bolsonarista.

3 Instaurou-se um processo que transita entre a negação climática e ambiental, a liberalização radical de práticas do agronegócio extrativo, o preconceito e ações violentas contra povos indígenas, quilombolas e populações em situação de pobreza. O governo se negou a sediar a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC, em inglês), tentou bloquear os acordos climáticos e legitimou ações criminosas partindo de grandes fazendeiros, como foi o caso dos incêndios na Amazônia e no Pantanal e a violência contra populações do campo. Contestou informações, evidências científicas e testemunhos contrários às suas alegações; exonerou os porta-vozes desses dados, como o fez no caso do sistema de monitoramento do desmatamento do INPE; ou ainda tentou alterar a meta de redução do desmatamento e os incêndios ilegais no país, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) do governo até 2023.

4 Os teóricos do *management* definem a “reputação” como um ativo empresarial intangível resultante da percepção que a sociedade tem do comprometimento das firmas com o respeito a leis e normas, e de forma mais geral, da confiabilidade das práticas das corporações. Por trás da reputação, as empresas enxergam o volume de

Como avaliar o sentido da busca de afastamento público de parcelas do setor empresarial – do agronegócio, do capital financeiro, de empresas da mineração, bancos e indústrias – com relação ao antiambientalismo do governo Bolsonaro? Pompeia (2021) identifica cinco agendas ambientais no âmbito do agronegócio: reivindicações negacionistas; posições conservadoras; pleitos volúveis; posicionamentos “descarbonizadores” e posições socioambientais. Parte dessa agenda revelaria, supostamente, sinais da existência em uma fração agrosustentável do ruralismo. Isto posto, para os setores ditos “descarbonizadores” e com posições “socioambientais” do ruralismo e do grande extativismo de modo geral, teriam as regulações ambientais deixado de ser um entrave ao investimento? Estaria se tratando de um “novo momento” do capitalismo, onde legitimidade em termos ambientais, na era do chamado *New Green Deal* ou Pacto Verde, importaria?

Senão vejamos. O UBS, maior banco da Suíça, por exemplo, se afirma como grupo que está construindo um futuro sustentável (*building a sustainable future together*), promovendo investimentos ditos ambientalmente amistosos. No entanto, aprovou um *joint venture* com o BB Investimentos, subsidiária do Banco do Brasil, criando a *UBS BB Investment Bank*, instituição responsável pela captação de recursos para um dos maiores produtores de soja do Brasil, o Grupo Sheffer, denunciado por gerar desmatamentos no estado do Mato Grosso, tendo entre seus clientes menores diversas empresas de agronegócio envolvidas em acusações de desmatamento (Wenzel e Criste 2021). Entre as empresas filiadas à Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), tal como a UBS BB Investment Bank, encontram-se a processadora de carne JBS e a comerciante de grãos Cargill, acusadas por diversos meios de colaborarem com o desmatamento da Amazônia e promover o que vêm chamando de “lavagem de gado”, ou seja, criar gado em terras indígenas para depois transferi-los para fazendas sem restrições oficiais (Greepeace 2019, 2022, 2025; Dalabrida 2022, 2024; Alessi 2024).

A indústria extrativa como um todo vem, por sua vez, incrementando investimentos em processo que denominam de descarbonização, como plantações de árvores, nas ditas energias renováveis, tecnologias de captura e armazenamento de carbono e/ou participando do mercado de carbono, sob a justificativa de pretender compensar as emissões e a extração continuada de “recursos naturais” (Furtado 2021). A mineradora Vale, por exemplo, se comprometeu em investir pelo menos US\$ 2 bilhões para reduzir em 33% as emissões de carbono da empresa até 2030 como parte do seu compromisso de se tornar carbono neutra até 2050 e buscar o Impacto Líquido Neutro (*No Net Loss*) sobre a biodiversidade a longo prazo. Essas ações são parte da estratégia de legitimação da Vale em

suas vendas e a possibilidade de assegurar lucros de longo prazo, evitando perdas em caso de ocorrência de eventos que comprometam sua imagem. O chamado capital reputacional designa, assim, a capacidade das grandes corporações e do próprio capitalismo apresentarem-se como comprometidos com a defesa do meio ambiente e o combate à pobreza (Boistel 2014).

afirmar que não só compensa os impactos negativos das atividades de extração, exploração e transporte da mineração, mas gera impactos líquidos positivos (Strautman, Chammas e Pena 2025). Ao mesmo tempo, a Vale vem passando por um acelerado processo de desnacionalização, privatização e financeirização. O levantamento dos 100 maiores investidores em 2023 revela que uma parcela expressiva de suas ações se encontra nas mãos de grandes fundos estrangeiros, como Capital Group, BlackRock, Vanguard, GQG Partners, Allianz e o fundo de pensão japonês GPIF, ao lado de fundos de pensão e instituições financeiras brasileiras como Previ, Caixa e Itaú. Esse movimento evidencia a crescente dependência da empresa em relação aos mercados financeiros globais e a centralidade da lógica de maximização do valor acionário para seus investidores, em detrimento de compromissos socioambientais e de reparação (Bloomberg 2023).

Dada a ambiguidade de tais estratégias, situadas entre o desejo de legitimação ambiental e a promoção de práticas territorialmente predatórias, qual seria o papel atribuído às cartas públicas enviadas pelas empresas do capitalismo extrativo e Fundos de investimento ao governo Bolsonaro? Sabemos que um dos instrumentos de luta frequentemente utilizado por movimentos sociais afetados pelo extrativismo capitalista tem sido a difusão de cartas de posicionamento e denúncia, contendo reivindicações de grupos sociais atingidos. Através deste mecanismo, diferentes organizações, redes e movimentos se articulam em torno de uma linguagem comum e uma identidade coletiva de atingidos e atingidas (Losekann 2016). As mensagens difundidas têm como destino a esfera pública e, com frequência, as autoridades governamentais. Cabe aqui a pergunta: no caso aqui em pauta, que mensagens e para quais destinatários foram “enviadas” as cartas elaboradas por representantes de poderosos interesses do agronegócio e do capitalismo extrativo? Como e porque diferentes entidades associativas – de empresas, bancos e fundos - se articularam para construir sua linguagem comum? O que estavam reivindicando? À quem estavam pretendendo se dirigir? Qual o sentido da apropriação de um instrumento como a carta pública por agentes de grandes interesses econômicos em tempos em que um autoritarismo de corte liberalizante estava afetando em particular a grupos sociais despossuídos? Essas questões se inserem em análises que entendem conceitos não apenas como uma forma de descrever o mundo, mas de organizar e produzir realidades. São abstrações que carregam afirmações ontológicas e epistemológicas: descrevem o mundo, mas simultaneamente o constroem. Não são inocentes; refletem interesses de grupos poderosos e, ao fazê-lo, os legitimam a reconfigurar o mundo segundo suas próprias lógicas.

O presente artigo tem por fim, discutir as cartas públicas como uma das estratégias de agentes do modelo de desenvolvimento brasileiro - baseado na expansão do agronegócio, do setor de

mineração e do capital financeiro a estes relacionados<sup>5</sup> - em adotar o discurso da sustentabilidade como forma de se distanciar do antiambientalismo autoritário do governo brasileiro 2019-2022. A pesquisa foi realizada através da revisão bibliográfica de debates evocando as categorias de análise ambientalização, agronegócio/neoextrativismo e capital reputacional, assim como sobre os usos sociais da escrita; foram consultadas fontes secundárias como sítios eletrônicos das empresas e grupos econômicos selecionados, *clipping* de notícias<sup>6</sup>, documentos e relatórios em meios de comunicação. Uma fonte central de análise, que justifica a especificidade do presente trabalho, foram as cartas elaboradas e dirigidas indiretamente, por meios públicos de comunicação, ao governo Bolsonaro. Para tanto está estruturado da seguinte forma: após essa breve introdução, trataremos do papel da escrita e a sua apropriação por parte dos agentes dominantes, na construção e identificação de danos, de responsabilidades e de uma identidade coletiva. Em seguida, apresentaremos denúncias endereçadas a algumas das empresas signatárias para problematizar a relação entre a pretendida identidade coletiva de um agronegócio sustentável e a ação das mesmas nos territórios. Mais do que demonstrar uma contradição entre o que se diz e o que se faz, buscamos aqui refletir sobre a estratégia das cartas como forma de garantir a continuidade do capitalismo moderno a partir da construção de um nexos ambiental que aparente sustentabilidade, e que assim, permite legitimar a exploração contínua da natureza e ocultar as implicações socioambientais e consolidação de interesses corporativos. Ao final, serão apresentadas as considerações finais alcançadas.

## **2. O PAPEL DA ESCRITA NA DEFINIÇÃO DE PREJUÍZOS, RESPONSABILIDADES E IDENTIDADES COLETIVAS**

Diferentes organizações, redes e movimentos sociais que se articulam em torno à identidade coletiva de atingidos e atingidas por grandes projetos do capitalismo extrativo (Losekann 2016), elaboram estratégias de resistência, de enfrentamento e de incidência política. Uma dessas estratégias é a elaboração de cartas tornando públicas suas posições, denúncias e reivindicações. Nesse processo, as cartas têm destino definido ao buscar mobilizar diferentes atores em torno a bandeiras de luta e demandas: o público em geral, agências governamentais, e/ou empresas. A partir deste instrumento de luta, estes coletivos buscam romper com a hegemonia narrativa nos meios de comunicação, os quais, com frequência, dão pouco espaço a suas pautas e, por vezes, as desqualificam e deslegitimam; são, nestes últimos casos, apresentadas como obstáculos ao progresso e ao

5 O que inclui outros setores como exploração de petróleo e gás, hidrelétricas e outros projetos de energia.

6 O *clipping* analisado foi organizado pelo Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP) do CPDA e contou com a colaboração do estudante de Iniciação Científica, Guilherme Vasconcelos.

desenvolvimento. Tais cartas são, assim, um meio de formatação e amplificação do discurso dos grupos mobilizados em torno a suas causas (Acselrad 2019).

Analisando cartas como instrumento de denúncia por pessoas encarceradas, grupos silenciados durante a ditadura 1964-1985 no Brasil, Werneck (2018: 9-10) sustenta que aquelas cartas buscavam “reconstituir a dignidade ao saltar os muros do silenciamento”; e que, por meio delas “aprisionados e aprisionadas, desenvolveram estratégias de liberdade”. “Ousaram ser e dizer. Ousaram escrever. Enviaram as cartas. Aceitaram ser a ponte para a auscultação”. Um outro exemplo, mais recente, é o do Relatório elaborado pela Associação para os Povos Ameaçados, o Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), e a Associação Indígena Pariri (2021: 5), a partir de “vozes indígenas” da Bacia do Tapajós, na Amazônia brasileira, atingidas e ameaçadas por projetos de infraestrutura, alguns dos quais são, por sinal, da responsabilidade de empresas signatárias das cartas em questão. Este documento ressalta o objetivo de “funcionar como um sistema de alerta para as empresas que possam estar envolvidas nos projetos sobre os riscos ambientais e sociais relacionados com os mesmos”.

No campo da “etnografia dos documentos, Padovani (2020), por exemplo, analisa cartas escritas e trocadas entre esposas e maridos encarcerados, que deram a elas um sentido de “documentar” e de produzir verdades, provas materiais para algo que queriam comprovar, nesse caso, a existência de sua relação. As cartas, portanto, expressavam comprovações materiais das palavras. A autora lança mão do trabalho de etnografia documental de Ferreira e Lowenkron (2020: 84) em torno de inquéritos sobre tráfico internacional e o desaparecimento de pessoas pelos policiais federais e civis do Rio de Janeiro, registrando a importância de “seguir os papéis”. Padovani (2020: 99), traduz a expressão jurídica “o que não está nos autos, não está no mundo”, utilizada para ilustrar como uma investigação policial não documentada não existe, para a expressão “o que não está nas cartas, está no mundo, mas o que está nas cartas pode ser posto em relevo sobre o mundo”. As questões que se colocam, em ambos os casos, e que nos serve na análise das cartas em questão, são: “sob que termos e em quais contextos podem ser postas cartas ou autos, sobre o mundo? E quem pode fazer isso?”.

No campo mais próximo da “questão ambiental”, Acselrad (2019), ao analisar os arquivos do movimento de atingidos pela barragem de Tucuruí, na Amazônia paraense, destacou o papel do material impresso no processo de difusão do conhecimento produzido no conflito, onde a escrita apareceu como um ato político, um *script* popular que disputava a narrativa a prevalecer em torno aos sentidos do próprio conflito. Artieres e Rodak (2008), por sua vez, analisaram o uso de cartazes como instrumento impresso de disputa de visibilidade pública, utilizando a expressão “resistência gráfica” para descrever o modo pelo qual os coletivos buscam gerar novas formas de dar inteligibilidade aos conflitos e de interpelar seus leitores.

Em todos os casos até aqui mencionados, os instrumentos de disputa de visibilidade pública foram utilizados por agentes desprovidos de poder econômico ou político. No entanto, Stoler (2009) trabalha a questão dos arquivos e documentos como parte de uma crítica à história colonial, ressaltando como os arquivos não são meros repositórios neutros de fatos ou registros, mas sim locais de produção de conhecimento, afetos e poder, atravessados por tensões, silêncios, seleções e omissões. Nesse sentido, lançamos mão dos trabalhos de Ferreira e Lowenkron (2020), que propõem uma reflexão crítica sobre o uso de documentos como objetos de estudo na antropologia, reunindo pesquisas que exploram suas complexidades e desafios metodológicos em diferentes contextos. Evidenciam a centralidade dos documentos como artefatos políticos e sociais que não apenas registram, mas produzem realidades sociais, atuando na governança de corpos, territórios e relações, ao mesmo tempo em que revelam práticas de poder, controle e resistência. Nesse sentido, os documentos não são neutros, objetivos nem transparentes; têm agência própria, sendo ferramentas de produção de significados e de organização social, constituindo também relações sociais e de poder. Portanto, a importância de abordá-los como artefatos etnográficos, a partir de uma leitura crítica e situada (Cunha 2004).

Vejamos a seguir as particularidades do recurso a cartas públicas assinadas por entidades empresariais do extrativismo em grande escala no período do governo liberal-autoritário 2019-2022.

**Tabela 1: CARTAS PÚBLICAS DO CAPITALISMO EXTRATIVO**

<b>CARTA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>SIGNATÁRIOS</b>
<p><b>Carta de investidores</b></p> <p>22 de junho de 2020</p>	<p>Estamos profundamente preocupados com a Medida Provisória 910 (recentemente alterada para PL 2633/2020), que foi submetida a votação no congresso brasileiro e que legalizaria a ocupação de terras públicas, principalmente concentradas na Amazônia. Caso a medida seja aprovada, incentivará a ocupação ilegal de terras públicas e o desmatamento generalizado, que colocariam em risco a sobrevivência da Amazônia e o cumprimento das metas do Acordo de Paris, prejudicando também os direitos das comunidades indígenas e tradicionais.</p> <p>Declarações recentes do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, usando a crise causada pela pandemia para promover a desregulamentação ambiental e os projetos de lei visando legalizar a ocupação de terras e florestas públicas, abrir os territórios dos povos indígenas para mineração e enfraquecer o sistema de</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Storebrand Asset Management</li><li>2. KLP</li><li>3. Gjensidige</li><li>4. Sparebank 1 Forsikring</li><li>5. MP Pension</li><li>6. Nordea Asset Management</li><li>7. AP Pension</li><li>8. SEB Investment Management</li><li>9. AP2 Second Swedish National Pension Fund</li><li>10. AP4 Fourth Swedish National Pension Fund</li><li>11. Handelsbanken Asset Management</li><li>12. Robeco</li><li>13. ACTIAM</li><li>14. NN Investment Partners</li><li>15. A.s.r.</li><li>16. Church Commissioners for England</li><li>17. LGPS Central</li><li>18. Legal and General Investment Management</li><li>19. Brunel Pension Partnership</li><li>20. Boarder to Coast Pension Partnership</li></ol>

licenciamento ambiental, são apenas algumas das ameaças que temos observado em relação às políticas ambientais e aos direitos humanos no Brasil.

Estamos preocupados com **o impacto financeiro do desmatamento** bem como as **violações dos direitos dos povos indígenas**, os quais implicam em potenciais consequências para os riscos de reputação, operacionais e regulatórios de nossos clientes e empresas investidas.

É provável que os **títulos soberanos** brasileiros sejam considerados de alto risco se o desmatamento continuar.

Preocupados com o fato de as empresas expostas a desmatamento potencial em suas operações e cadeias de suprimentos no Brasil enfrentarem uma dificuldade crescente de acessar os mercados internacionais.

Queremos continuar investindo no Brasil e ajudar a mostrar que o desenvolvimento

21. BlueBay Asset Management

22. Surrey Pension Fund

23. Northern LGPS

24. Comgest

25. Indep'AM

26. Domini Impact Investment

27. Pax World Funds

28. Sumitomo Mitsui Trust Asset Management

29. Fram Capital

A maioria dos signatários são membros da Investor Initiative for Sustainable Forests (Iniciativa de Investidores pelas Florestas Sustentáveis)

Fonte: Correio Brasiliense 2020.

	<p>econômico e a proteção do meio ambiente não precisam ser mutuamente exclusivos. Portanto, instamos o governo do Brasil a demonstrar um claro <b>compromisso com a eliminação do desmatamento e a proteção dos direitos dos povos indígenas.</b></p>	
<p><b>Carta a Mourão</b></p> <p>7 de julho de 2020</p>	<p>Reafirmar seu compromisso público com a agenda do desenvolvimento sustentável.</p> <p>Preocupação o <b>impacto nos negócios da atual percepção negativa da imagem do Brasil no exterior em relação às questões socioambientais na Amazônia.</b> Essa percepção negativa tem um enorme potencial de prejuízo para o Brasil, não apenas do ponto de vista reputacional, mas de forma efetiva para o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para forma efetiva para o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para o país.</p> <p>Propostas:</p>	<p>Agropalma, Alcoa, Amaggi, Ambev, Bayer, Bradesco, Brasilagro, Cargil, Cosan, DSM, Ecolab, Eletrobras, ERM, Grupo Vamos, Iguá, Itaú, Jacto, JSL, Klabin, Marfrig, Maua Capital, Michelin, Microsoft, Movida, Natura, Rabobank, Santander, Schneider Eletric, Shell, Siemens, Sitawi, Stefanini, Suzano, Ticket Log, Tozzini Freire Advogados, Vale, Vedacit, wework.</p> <p>Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)</p> <p>Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)</p>

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABOVE)

Indústria Brasileira de Árvores

Fonte: Caetano 2020

- Combate inflexível e abrangente ao desmatamento ilegal na Amazônia e demais biomas brasileiros;
- Inclusão social e econômica de comunidades locais para garantir a preservação das florestas;
- Minimização do impacto ambiental no uso dos recursos naturais, buscando eficiência e produtividade nas atividades econômicas daí derivadas;
- Valorização e preservação da biodiversidade como parte integral das estratégias empresariais;
- Adoção de mecanismos de **negociação de créditos de carbono**;
- Direcionamento de financiamentos e investimentos para uma **economia circular e de baixo carbono**;
- Pacotes de incentivos para a recuperação econômica dos efeitos da pandemia da COVID-19 condicionada a uma economia circular e de baixo carbono.

	<p>Precisamos fazer as escolhas certas agora e começar a redirecionar os investimentos para enfrentamento e recuperação da economia brasileira em um modelo de economia circular, de baixo carbono, e inclusiva, em que não há controvérsias entre produzir e preservar..</p>	
<p><b>Carta ao presidente da Câmara dos Deputados , Arthur Lira (PP-AL).</b></p> <p>“Retrocessos ambientais: um péssimo negócio para o Brasil e para o desenvolvimento sustentável”</p> <p>Junho, 2021</p>	<p>Estamos em 2021, <b>o mercado financeiro e o mundo moderno desejam o desenvolvimento sustentável</b>, seja através de negócios de impacto, investindo em <b>ESG</b> ou respeitando políticas de compliance,</p> <p>Sabemos que todo país carrega consigo uma imagem, que também funciona como uma espécie de <b>marca</b>. As imagens de nossas florestas queimando ou tombando, que circulam pelo planeta, representam um estrago significativo à nossa <b>reputação externa</b>. E isso <b>piora sensivelmente nossas oportunidades no campo do comércio e das relações internacionais</b>.</p>	<p>170 empresários e intelectuais</p> <p>Ex: Losé Olympio Pereira, presidente do banco Credit Suisse no Brasil; Luis Stuhlberger, gestor do Fundo Verde; Luiz Fernando Furlan. ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Guilherme Leal, da Natura.</p> <p>A articulação da carta: Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação e do Observatório de Justiça e Conservação do Paraná.</p> <p>Fonte: Nunes 2021</p>

Preocupação com a tramitação dos projetos de lei 984/2019 (que interfere no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, criando a categoria estrada-parque), o 2633/2020 (definido como "PL da Grilagem") e o 490/2017 (demarcação de terras indígenas).

Os projetos têm em seu bojo amplas características de retrocesso nesse sentido. Além de provocar enorme insegurança jurídica, pois vão contra decisões transitadas em julgado e a Constituição Federal em seu artigo 225, podem trazer **prejuízos irreversíveis às empresas brasileiras e sua imagem perante o mundo.**

<p><b>Carta de ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central</b></p> <p>“Uma convergência necessária: por uma economia de baixo carbono”</p> <p>14/07/2020</p>	<p>Convergirmos em torno de uma agenda que nos possibilite retomar as atividades econômicas, endereçar os problemas sociais e, simultaneamente, construir uma economia mais resiliente ao lidar com os riscos climáticos e suas implicações para o Brasil.</p> <p>Alcançar a <b>economia de baixo carbono</b></p> <p>Zerar o desmatamento na Amazônia e no Cerrado.</p> <p>Aumentar a resiliência climática.</p> <p>Impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias</p>	<p>17 ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central ...</p> <p>Alexandre Antônio Tombini; Armínio Fraga; Eduardo Guardia; Fernando Henrique Cardoso; Gustavo Krause; Gustavo Loyola; Henrique Meirelles; Ilan Goldfajn; Joaquim Levy; Luiz Carlos Bresser-Pereira; Máilson da Nóbrega; Marcílio Moreira; Nelson Henrique Barbosa Filho; Pedro Malan; Persio Arida; Rubens Ricupero; Zélia Cardoso de Mello</p> <p>Coordenado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS) e pelo Instituto O Mundo Que Queremos....</p> <p>Fonte: Shinohara 2020</p>
--	---	--

**Carta Aberta - Proteção da Amazônia**

05/05/2021

Nossa porta continua aberta para trabalhar com parceiros brasileiros no apoio ao desenvolvimento de manejo da terra e agricultura. Somos parceiros dispostos a permitir isso de uma forma que apoie desenvolvimento econômico, respeitando os direitos dos Povos Indígenas e comunidades. Esses objetivos críticos devem ser alcançados sem colocar em risco o progresso que o Brasil tem feito até agora para proteger os ecossistemas vitais que são essenciais para a saúde do mundo que todos nós participamos. **No entanto, se estas ou outras medidas que prejudicam essas proteções existentes se tornarem lei, nós não teremos escolha a não ser reconsiderar nosso apoio e uso da commodity agrícola brasileira cadeia de mantimentos.**

Agricultural Industries Confederation  
(AIC) Ahold Delhaize  
Albert Heijn  
ALDI Einkauf SE & Co. oHG  
ALDI SOUTH Group  
AP7 (Sjunde AP-fonden)  
Aquascot Ltd.  
Asda Stores Ltd.  
BIAZA  
The Big Prawn Company  
British Retail  
Consortium Centraal Bureau  
Levensmiddelenhandel (CBL)  
C.I.V. Superunie B.A.  
Congregation of Sisters of St. Agnes  
Co-op Switzerland  
The Co-operative Group  
Cranswick plc  
DNB Asset Management AS  
Donau Soja  
EdenTree Investment Management  
Greggs plc  
Hilton Food Group I

celand Foods

Jumbo Supermarkten

B.V. KLP Kapitalforvaltning

AS Legal & General Investment

Management Lidl Stiftung

Marks & Spencer

METRO AG

Migros Moy Park

Nando's National Pig Association

Nevedi – Dutch Feed Industry Association

New England Seafood International

(NESI) Nordea Asset Management

Ocado Retail

Öhman Fonder Pilgrim's UK

ProTerra Foundation

Red Tractor Assurance

Retail Soy Group

J Sainsbury Plc

Skandia

Swedbank Robur Fonder AB

Tesco PLC

Waitrose & Partners

Winterbotham Darby

Wm Morrison Supermarkets

Plc Woolworths Group

Fonte: Agricultural Industries  
Confederation (AIC) et. al. 2020

<p><b>Carta em defesa da democracia no Brasil</b></p> <p>jul. 2021</p>	<p>Preocupação com os atuais desafios à harmonia político-institucional e, como consequência, à estabilidade econômica e social em nosso país.</p> <p>Somos responsáveis pela <b>geração de milhões de empregos</b>, por forte participação na <b>balança comercial</b> e como base arrecadatária expressiva de <b>tributos públicos</b></p> <p>A Constituição de 1988 definiu o Estado Democrático de Direito no âmbito do qual escolhemos viver e construir o Brasil com que sonhamos.</p> <p>Mais de três décadas de liberdade e pluralismo, com alternância de poder em eleições legítimas e frequentes.</p> <p>O desenvolvimento econômico e social do Brasil, para ser efetivo e <b>sustentável</b>, requer paz e tranquilidade, condições indispensáveis para seguir avançando na <b>caminhada civilizatória</b> de</p>	<p>Associação Brasileira do Agronegócio (Abag),</p> <p>Associação Brasileira dos Produtores de Óleo de Palma (Abrapalma)</p> <p>Associação Brasileira dos Industriais de Óleos Vegetais (Abiove)</p> <p>Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (Abisolo)</p> <p>CropLife Brasil,</p> <p>Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)</p> <p>Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal (Sindiveg).</p> <p>Fonte: Abag 2021</p>
--	--	--

uma nacionalidade fraterna e solidária, que reconhece a maioria sem ignorar as minorias, que acolhe e fomenta a diversidade, que viceja no confronto respeitoso entre ideias que se antepõem, sem qualquer tipo de violência entre pessoas ou grupos. Acima de tudo, uma sociedade que não mais tolere a miséria e a desigualdade que tanto nos envergonham.

Brasil é muito maior e melhor do que a imagem que temos projetado ao mundo. Isto está nos custando caro e levará tempo para reverter.

A **moderna agroindústria** brasileira tem história de sucesso reconhecida mundo afora, como resultado da **inovação e da sustentabilidade que nos tornaram potência agroambiental global**. Somos força do progresso, do avanço, da estabilidade indispensável e não de crises evitáveis.

## Empresários pelo Clima

O mundo precisa caminhar com urgência para um economia de baixo carbono e o setor empresarial reconhece sua responsabilidade nessa transformação. O Brasil tem vantagens comparativas extraordinárias na corrida para alcançarmos uma economia de emissões líquidas de carbono neutras valendo-se de nossos recursos naturais.

Os empresários defendem planejamento estratégico para o crescimento sustentável e o combate às mudanças climáticas. O documento observa que o setor produtivo está trabalhando para recuperar o país dos efeitos da Covid-19, promovendo uma retomada verde, com base na chamada economia circular, de baixo carbono e inclusão.

**Apoio à proposta de mercado de carbono regulado no Brasil.**

Temos ambição climática e nossas empresas contam cada vez mais com metas de

BRF, Bradesco, Alcoa, Cargill, Braskem

Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Associação Brasileira do Alumínio (Abal), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), Associação Brasileira e Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq/Sindimaq)

Iniciativa: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

Das 107 empresas, 46 têm capital aberto e somam uma receita líquida de R\$ 951 bilhões. Assinam a carta representantes de companhias do agronegócio, alimentos, aviação, elétrico, farmacêutico, finanças, infraestrutura, logística, papel e celulose, petroquímico, saúde, tecnologia, telefonia e varejo.

Fonte: CBEDS 2021

neutralização baseadas na ciência, utilizando parâmetros criteriosos de governança corporativa, social e ambiental (ESG)
--

Fonte: elaboração própria a partir das cartas. Negrito nosso

Felstiner, Abel e Sarat (1980) distinguem três etapas na publicização de um dano: (a) o momento em que um prejuízo é identificado e construído como tal; (b) a atribuição de responsabilidade desse prejuízo a outro ator; e (c) a difusão pública tanto da identificação do prejuízo quanto do responsável. Com base nesse referencial, a seção 2.1 examina a construção do prejuízo e a seção 2.2 analisa a imputação de responsabilidade, a partir das cartas de entidades empresariais publicadas em veículos como Folha de S. Paulo, Valor Econômico, O Globo, Correio Braziliense, UOL, BBC, El País, Outras Palavras, Ecodebate e Mídia Ninja, no período de junho de 2020 a junho de 2021.”

## 2.1 Identificação do prejuízo

As frases a seguir selecionadas expressam a construção do prejuízo segundo os signatários das cartas das entidades empresariais, recorrendo às noções de risco financeiro, social ou reputacional ou envolvendo problemas de acesso aos mercados: “a perda da biodiversidade e as emissões de carbono representam um *risco sistêmico* aos nossos portfólios”; “o impacto financeiro do desmatamento bem como as violações dos direitos dos povos indígenas, os quais implicam em potenciais consequências para os *riscos de reputação, operacionais e regulatórios* de nossos clientes e empresas investidas”; “dificuldade crescente de acessar os mercados internacionais”; “É provável que os títulos soberanos brasileiros sejam considerados de *alto risco* se o desmatamento continuar”; “preocupação com o *impacto nos negócios* da atual *percepção negativa da imagem do Brasil no exterior* em relação às questões socioambientais na Amazônia”; “potencial de *prejuízo* para o Brasil, não apenas do ponto de vista *reputacional*, mas de forma efetiva para o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para o país”; “As imagens de nossas florestas queimando ou tombando, que circulam pelo planeta, representam um estrago significativo à nossa *reputação* externa. E isso piora sensivelmente nossas oportunidades no campo do comércio e das relações internacionais”.

O recurso à noção de risco reputacional, frequentemente utilizada nas cartas, reflete a centralidade que a reputação das empresas tem na composição do valor de mercado dos seus produtos e serviços. Na linguagem do *management*, quanto maior o capital reputacional e menor o risco reputacional, maior e mais sustentado serão o crescimento e os lucros de uma determinada empresa; ou seja, valor de mercado mais elevado e custo de capital mais baixo. De acordo com Eccles, Newquist e Shatz (2007: 1), “numa economia em que 70% a 80% do valor de mercado provém de ativos intangíveis difíceis de avaliar, como o valor da marca, o capital intelectual e o *goodwill*, as organizações são especialmente vulneráveis a tudo o que prejudique a sua reputação”. Os autores ressaltam três fatores que determinam o dano reputacional: quando a reputação é melhor que a

realidade de atuação da empresa; a alteração das crenças e expectativas externas, que pode agravar ou (o que é menos provável) reduzir esta defasagem; a qualidade da gestão interna do risco reputacional. Ou seja, a gestão do risco reputacional começa com o reconhecimento de que a reputação é uma questão de percepção, o que passa pelas crenças e expectativas dos *stakeholders* e o perfil da sua gestão, em particular da figura do diretor executivo.

No caso das cartas em questão, a expectativa em torno à adoção de políticas ambientais por parte das empresas seria hoje um fator determinante para a constituição do capital reputacional e o acesso a mercados. A título de exemplo, a Carta endereçada ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), assinada por 170 empresários explica: “estamos em 2021, o mercado financeiro e o mundo moderno desejam o desenvolvimento sustentável, seja através de negócios de impacto, investindo em ESG ou respeitando políticas de *compliance*”. Nesta mesma direção, pesquisa realizada pelo Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) já destacava, em 2012, que o principal motivo pelo qual as empresas incorporam serviços ambientais aos seus negócios era a oportunidade de negócio (desenhar seu *business case*), seguido de dependência, melhoria da imagem e redução de riscos; a mudança climática em si foi o último motivo. Entre as empresas que participaram da pesquisa<sup>7</sup> pelo menos 7 assinaram cartas endereçadas publicamente ao então presidente: Alcoa, Eletrobras, Vale, Braskem, Michelin, Suzano e Natura. Vejam a tabela apresentada abaixo.

### **Tabela 2: Principais Motivos para que Empresas Incorporem Voluntariamente Serviços Ecossistêmicos em Suas Operações (2012)**

7 Participaram da pesquisa as seguintes empresas: GE, Alcoa, ELETROBRAS, Vale, SHV Gas Brasil, CETREL S.A, Petrobras, EBX Holding, Chemtech, Monsanto do Brasil Ltda, Braskem, Plantações Michelin da Bahia Ltda., Suzano Papel e Celulose, Natura Cosméticos, ETH Bioenergia, Votorantim Industrial, Det Norske Veritas, Anglo American, CEMIG, COPEL, Furnas e Fibria



Fonte: CEBDS

Assim, as políticas do governo Bolsonaro explicitamente consideradas, por pesquisadores e imprensa, como antiambientalistas representaram uma ameaça para estes representantes do setor extrativo (Furtado 2021; Acselrad 2022; Santos, Paixão e Barros 2024). Tal ameaça é magnificada pela estratégia discursiva empresarial de pretender instaurar um capitalismo dito de *stakeholders*, definido como constitutivo de uma era em que o sucesso das empresas está relacionado a sua contribuição ao desenvolvimento de toda a sociedade, ou seja, por meio de uma “governança” qualificada em três áreas: ambiental, social e corporativa, ou na sua sigla em inglês, ESG (Lemos 2022). Assim, a divulgação de uma condução responsável dos negócios, conforme sustentam Govier e Alves (2020, online) alavancaria “o merecido capital reputacional para vender mais, evitar multas e interrupções de autoridades governamentais, e também para obter mais licenças para operar no longo prazo”.

Ou seja, o capitalismo extrativo busca “se esverdear” para manter o status quo e atrair novos investimentos, respondendo a pressões de consumidores e investidores diante da crescente centralidade da agenda ambiental e climática e como instrumento de legitimação. Desde a Rio+20 (2012) e, especialmente, após o Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (2015), vêm apropriando de conceitos como “agricultura sustentável” ou

“mineração climaticamente inteligente”, além de mecanismos como créditos de carbono e pagamento por serviços ambientais, ao mesmo tempo em que legitima desmates autorizados. Grandes empresas — como Cargill, Amaggi e JBS — inserem-se nesse emergente “mercado verde”, captando recursos nacionais e internacionais ligados à redução de emissões e à agricultura de baixo carbono, evidenciando a importância estratégica da disputa narrativa e política em torno das pautas ambientais (Bassi 2023; Paim e Furtado 2024).

## 2.1 Construção das (ir)responsabilidades

No que diz respeito à determinação da “responsabilidade pelo prejuízo”, há nas cartas aqui examinadas um evidente distanciamento assumido pelos signatários com relação à responsabilidade pelos danos socioambientais dos projetos neoextrativistas. Por um lado, apontam pseudo-responsáveis como “projetos de lei” e “medidas provisórias” ou evocam, de forma genérica, fatos como “o desmatamento”, como se fossem todos eles acontecimentos independentes das ações das empresas e dos fundos signatários, tanto em termos de práticas territoriais como de *lobbying*. Lembre-se a propósito o papel do agronegócio e da bancada ruralista na flexibilização do código florestal em 2012 que levou, entre outras medidas, à anistia concedida aos desmatadores por ações anteriores a 2008. Outros relacionam o prejuízo diretamente ao governo Bolsonaro: tentam tratar projetos e políticas favoráveis à expansão das práticas extrativas como se fossem de exclusiva responsabilidade da gestão governamental iniciada em 2019, sem reconhecer que nenhuma ação foi por eles tomada junto ao governo e ao Congresso no sentido de inibi-las. Conforme uma das cartas: “declarações recentes do (então) Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, usando a crise causada pela pandemia para promover a desregulamentação ambiental e os projetos de lei visando legalizar a ocupação de terras e florestas públicas, abrir os territórios dos povos indígenas para mineração e enfraquecer o sistema de licenciamento ambiental”.

Observam-se, por sua vez, nas cartas, esforços no sentido de responder implicitamente às críticas endereçadas aos grandes projetos extrativos. As práticas das grandes corporações são, assim, apresentadas como portadoras de virtudes, transmutando-se o caráter aparentemente crítico dos textos em um vasto repertório de autoelogios: “Somos responsáveis pela geração de milhões de empregos, por forte participação na balança comercial e como base arrecadatória expressiva de tributos públicos”; “A moderna agroindústria brasileira tem história de sucesso reconhecida mundo afora, como resultado da inovação e da sustentabilidade que nos tornaram potência agroambiental global. Somos força do progresso, do avanço, da estabilidade indispensável e não de crises evitáveis.”; “Queremos continuar investindo no Brasil e ajudar a mostrar que o desenvolvimento econômico e a

proteção do meio ambiente não precisam ser mutuamente exclusivos”; “Queremos reafirmar nosso compromisso público com a agenda do desenvolvimento sustentável.”; “Convergirmos em torno de uma agenda que nos possibilite retomar as atividades econômicas, endereçar os problemas sociais e, simultaneamente, construir uma economia mais resiliente ao lidar com os riscos climáticos e suas implicações para o Brasil”.

Há registros, porém, de que muitas das empresas signatárias foram denunciadas por envolvimento em desmatamento e conflitos no campo (CPT 2023). Como não teremos espaço nesse momento de analisar cada um dos signatários, podemos mencionar os estudos elaborados sobre o setor do agronegócio, cujo representação nas cartas nos chama a atenção.

A análise realizada por Delgado (2012) sobre a evolução da agricultura brasileira, por exemplo, destaca a transição de uma agricultura convencional para uma economia integrada ao agronegócio. Trata-se de uma transformação resultante não de inovações tecnológicas ou melhorias na produtividade, mas por uma articulação estratégica entre o capital financeiro, o Estado e o setor agroindustrial. Uma articulação que resultou na captura da renda da terra, consolidando um modelo de modernização conservadora que privilegia grandes grupos empresariais em detrimento da agricultura familiar, por exemplo. Nesse sentido, o agronegócio no Brasil, é uma construção política e econômica que reflete interesses hegemônicos e que, ao longo do tempo, tem aprofundado desigualdades socioambientais. O aumento da produção do agronegócio, depende do uso extensivo e intensivo da terra, através da privatização ou grilagem de terras e na superexploração dos recursos naturais — com aumento do desmatamento, uso intensivo de agrotóxicos e violação de leis ambientais —, e do trabalho — através, por exemplo, do trabalho escravo contemporâneo. Um modelo de desenvolvimento, que tem levado à expropriação de territórios, degradação ambiental, aprofundamento da concentração fundiária e de poder, captura da renda da terra e precarização do trabalho.

Estudos sobre *plantation* e *plantationceno* também tem revelado como esses sistemas monoculturais industrializados não apenas transformam ecossistemas e relações sociais, mas também exemplificam formas de dominação ecológica e econômica que conectam desmatamento e outros crimes ambientais, violência e exploração de trabalho e crises ambientais globais (Ferdinando 2022; Haraway 2016; Palmeiras 2009; Tsing 2015). E nesse sentido, vale ressaltar que dado que as *plantations* moldaram a organização do agronegócio contemporâneo, onde as práticas tradicionais de exploração se adaptaram às transformações sociais e políticas, mantendo-se eficazes na subordinação de trabalhadores e “domesticação” da natureza, tendemos a conceber esses arranjos como a única forma possível de se praticar agricultura, algo que as cartas tendem a reforçar.

A articulação entre o Estado e grandes corporações na construção deste regime de acumulação baseado no agronegócio, no sistema da *plantation* e do neoxativismo, tem resultado em políticas que favorecem a exploração de territórios indígenas, quilombolas e de agricultores familiares. Essas políticas, muitas vezes respaldadas por reformas legislativas, visam desregular e flexibilizar normas ambientais e trabalhistas, permitindo que empresas operem com maior liberdade, frequentemente à custa dos direitos das comunidades afetadas. A retórica do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social corporativa tem sido utilizada para mascarar e legitimar práticas que, na realidade, aprofundam a desigualdade e a degradação ambiental (De Almeida et.al. 2010; Acselrad 2022).

Do setor do agronegócio, podemos citar alguns casos específicos. Um dos signatários, o Grupo Amaggi, maior exportador de soja no Brasil e um dos principais responsáveis pelo desmatamento no cerrado, tem como acionista Blairo Maggi, cuja família detém verdadeiro império econômico do ramo de commodities agrícolas. Blairo, ex-governador do Mato Grosso e Ministro da Agricultura no governo Temer, e vencedor do Prêmio Motoserra de Ouro em 2006, troféu dado pela organização Greenpeace aos que mais estimulam a destruição ambiental, demonstrou apoio público ao Bolsonaro durante a campanha presidencial (Isto é, 2018). Foi responsável pelo chamado “PL do veneno” (6299/2002), Projeto de Lei que sugere novas regras para avaliação, aprovação e fiscalização da produção e comercialização de pesticidas, tornando fixo o prazo para a obtenção de registro de agrotóxicos no Brasil, além de permitir a obtenção de registro temporário. O PL passou pela Câmara e aguarda apreciação pelo Senado Federal (Brasil 2023). É ainda responsabilizado pelo fogo que ocorreu no Pantanal mato-grossense em 2020, que teve origem em fazendas de pecuaristas que vendem gado para o grupo Amaggi e para o grupo Bom Futuro, de Eraí Maggi.

O Grupo Amaggi é, por sua vez, uma das empresas citadas em relação ao avanço do capital privado nos territórios de povos tradicionais e a violação dos direitos dos Tapajós. O Boletim Tapajós (2019) aborda a construção de grandes projetos hidrelétricos e minerais no Pará, citando a importância da região do Tapajós e do Baixo Amazonas para o escoamento da produção de grãos da região Centro-Oeste do país. “Para isso, empresas como a Amaggi, Bunge e Cargill conseguiram construir grandes portos às margens do rio Tapajós, causando diversos impactos, como o deslocamento de dezenas de famílias e aumento de acidentes na BR 163, devido ao aumento do transporte de carga por caminhões na rodovia” (Terra de Direitos 2019: 4). A Cargill também é signatária de carta ao Bolsonaro.

O caso do Tapajós é central na discussão pois revela fortes ligações das empresas envolvidas com os governos dos Presidentes Bolsonaro e Temer. Empresas signatárias das cartas tiveram seus projetos na região do Tapajós beneficiados com as políticas governamentais adotadas.

O projeto Ferrogrão, por exemplo, via-férrea que visa interligar o Porto de Mirituba, no Pará, ao município de Sinop, no Mato Grosso, proposto por quatro *tradings* multinacionais (ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus, o time ABCD) e a brasileira Amaggi, no governo de Dilma Rousseff, foi incorporado pelo Michel Temer e se transformou no principal projeto de infraestrutura de Bolsonaro, representando um forte aceno às demandas do setor do agronegócio: “A missão começa a ser cumprida pelo governo em 2021, com o leilão da concessão”, declarou o então presidente (Barrocal 2021: online). Trata-se de um projeto considerado estratégico para o agronegócio por possibilitar diminuição nos custos de transporte, principalmente de milho e soja. São mais de 900 quilômetros de extensão com valor estimado do investimento é de R\$ 12 bilhões e o prazo de concessão de 69 anos. O Ferrogrão ainda teria o potencial para obter o “selo verde” e seguir os parâmetros da Climate Bond Initiative (CBI), organização internacional que certifica iniciativas sustentáveis (Subtil 2021).

Ao fazer avançar este projeto, em sua relação com as gigantes do agronegócio interessadas, o governo Bolsonaro foi denunciado por desobedecer a uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), ao passar por cima da obrigatoriedade de consulta prévia, live e informada, de acordo com a Convenção 169 da OIT, e por tentar aliciar indígenas em nome de um projeto questionado, inclusive, em sua viabilidade econômica. Em dezembro de 2016, Temer baixou a Medida Provisória 758, para tirar 862 hectares do Parque Nacional do Jamanxin, no Pará, área que abriga um trecho da BR-163, como forma de legalizar o Ferrogrão. Em 15 de março de 2021, Alexandre de Moraes, Ministro do STF, aprovou uma liminar, em uma ação do PSOL de setembro de 2020, argumentando que, pela Constituição, só uma lei do poder público pode alterar áreas protegidas, não uma MP. Em decorrência de Ação Direta de Inconstitucionalidade (6553), o projeto foi então paralisado (Barrocal 2021).

Entretanto, em um *post* em seu perfil no *Instagram*, no dia 21 de agosto de 2021, o então ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, afirmou que “a pergunta não é se a Ferrogrão vai sair. É quando a Ferrogrão vai sair” (Barros 2021). No dia 19/09/2023, em decorrência das ações do STF, mas também de pressões de organizações da sociedade civil, o ministro Alexandre de Moraes, determinou a suspensão do projeto por mais seis meses (Brasil 2023).

A atuação da Cargill também é bem conhecida na região do Tapajós, incluindo a construção de um complexo portuário com capacidade para escoar 5 milhões de toneladas de grãos por ano (para China e Europa), apontado como fator decisivo para o crescimento da produção de soja no país, afetando indígenas, ribeirinhos e quilombolas. As denúncias incluem fraude nos relatórios de licenciamento; descumprimento de compromissos assumidos com órgãos ambientais; ausência de estudo de impacto ambiental; conflito com povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos - sem consulta prévia, contrariando a OIT. O resíduo da soja, transformado em grandes cortinas de poeira tóxica,

devido ao carregamento e descarregamento do grão, atinge os ribeirinhos que dependem do rio Tapajós para sua subsistência, bem como as famílias que vivem próximas à região portuária (Schramm et. al. 2021). A Cargill também foi denunciada por comprar soja de uma fazenda em São José do Xingu (MT), que desmatou em torno de 800 hectares de florestas entre 2023 e 2015 (Dalabrida e Campos 2022).

A Agropalma, outra signatária das referidas cartas, maior produtora de óleo de palma da América Latina, não só tem sido há anos denunciada por comprar dendê de fazendeiro que mantinha trabalhadores em condições análogas à da escravidão; de comprar extensões amplas de terra de pequenos agricultores por valores baixos no Pará e violar a autonomia e soberania alimentar destes sujeitos, gerando concentração de terra e o que organizações da sociedade civil denominam de latifúndio verde; como também está atualmente envolvida em projeto de crédito de carbono floresta - Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) - em parceria com empresa especializada nestes tipos de projetos, a Biofílica – denunciado por conflito com comunidades quilombolas, envolvendo, inclusive vigilância armada e controle do território (Bessi 2023; Paim e Furtado 2024).

Ao tomar as cartas corporativas como objeto de análise, não se trata apenas de demonstrar a contradição entre a escrita e as ações das empresas no território, nem só de perguntar o que elas “dizem”, mas o que elas fazem no mundo social e político. Nessa perspectiva, impõe-se a questão: estamos apenas reorganizando discursos e práticas já existentes em novos nexos analíticos, ou participamos da própria construção de realidades, considerando que documentos e práticas discursivas constituem tecnologias de governo (Foucault 2008). Essa indagação ganha densidade quando consideramos a crítica de Stoler (2009) aos arquivos coloniais como espaços de produção de ansiedades epistemológicas e de gestão da vida, e também a proposta de Ferreira e Lowenkron (2020), que sugerem uma etnografia dos documentos capaz de revelar como papéis, carimbos e burocracias organizam regimes de verdade. Assim, as cartas empresariais não podem ser lidas apenas como registros formais de posicionamentos, mas como atos de governo que buscam enquadrar políticas ambientais, fabricar legitimidades e deslocar conflitos, mesmo quando, na prática, as mesmas corporações violam direitos nos territórios em que atuam.

Assim, apresentando-se como vítimas dos efeitos danosos das políticas do governo, distanciando-se de qualquer responsabilização por práticas e políticas ambientalmente danosas, passando rapidamente de críticas dirigidas a terceiros a elogios a si próprias, as empresas signatárias das cartas produzem enunciados performativos que, veiculando significados por elas desejados, pretendem projetar na cena espetacular o surgimento de um novo ator – o neoxtratativismo sustentável, que alimenta o mundo e salva o planeta da mudança climática (Forbes 2021).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise de cinco cartas públicas elaboradas por agentes do capitalismo extrativo e financeiro nacional e internacional no período junho de 2020 a junho de 2021 em contraponto ao antiambientalismo bolsonarista, procuramos discutir aqui os usos empresariais deste instrumento através do qual representantes de setores empresariais de grande força política e econômica passaram a reivindicar o lugar de críticos das políticas governamentais. Pudemos observar que as cartas foram construídas de modo a nomear danos, atribuir responsabilidade e buscar apoio para “soluções” sob a forma de novas institucionalidades entendidas como ambientalmente amistosas. Por meio da forma carta-aberta, ao lado de se empenho em se fazer crescentemente presente em conferências internacionais sobre o clima, alguns dentre estes agentes, denunciados como responsáveis por desmatamento e violações de direitos humanos, procuram se distanciar da responsabilidade por esses males, bem como pelas medidas governamentais de desregulamentação ambiental e complacência com a violação de direitos indígenas e de povos tradicionais. Em nome de seu capital reputacional, buscam delinear os traços de uma figura empresarial híbrida: o capital agrominerário e financeiro sustentável, descarbonizante, preocupado não apenas em seu rendimento financeiro, mas em alimentar o povo e salvar o planeta. Por meio de tais cartas, configuram-se atos políticos resultantes da apropriação empresarial de um instrumento tradicionalmente utilizado por agentes não dominantes. O que se quer fazer ver neste caso não é propriamente a denúncia de uma situação e uma reivindicação por mudanças – ações comuns aos *scripts* das cartas de origem popular – mas a afirmação de um descompromisso com os resultados desastrosos de políticas que foram, entretanto, elaboradas em seu benefício. Tratou-se, assim, de criar uma impressão de descompromisso com a ordem política autoritária que se anunciava cada vez mais real. As grandes corporações do agronegócio e da mineração preferiram abdicar, porém, do uso de sua capacidade de influência sobre os governos, recorrendo a um pretenso descomprometimento “em voz alta” com suas políticas.

Ocorre, entretanto, que a prática destes agentes não parece confirmar sua crença em torno da sustentabilidade enquanto estabilização das condições ecológicas de reprodução de suas práticas e das práticas de terceiros. Para os setores “descarbonizadores”, as regulações ambientais não deixaram de ser vistas como um entrave a seus investimentos; mas o antiambientalismo governamental na conjuntura 2019-2022 teria sido explícito demais em um mundo onde predominam as narrativas de uma economia de baixo ou neutra em carbono, o que estaria podendo afetar o capital reputacional das referidas empresas. Como vimos no caso da Amaggi, uma das empresas responsáveis pelo avanço da soja no Brasil, conectada a vários casos de desmatamento, conflitos e beneficiária de processos de desregulamentação, não se conhece nenhuma atuação concreta das empresas signatárias

das cartas públicas, recorrendo a sua capacidade de influência política e econômica para tentar alterar as políticas antiambientais bolsonaristas. As cartas, ao contrário, surgiram como meio de garantir a manutenção e a abertura de novas oportunidades de negócios e de mercados, além de reduzir seus riscos reputacionais. Afinal, a lógica neoextrativista requer a inserção de novas porções de terra e de territórios a dinâmicas financeiros, econômicas e ecológicas subordinadas ao capitalismo global. Ou seja, com a sua simples divulgação, os signatários das cartas já receberam as respostas esperadas. E estas respostas apontam na direção da abertura de novas fronteiras de acumulação pela construção de um mercado de florestas e de carbono.

Não por acaso a “Carta do setor empresarial brasileiro sobre o Plano de Transição Ecológica - ‘Pacote Verde’” ressalta que “os ativos globais classificados como ASG (ou ESG) estão a caminho de ultrapassar US\$ 53 trilhões até 2025, mais de um terço dos US\$ 140,5 trilhões em ativos totais sob gestão”. Assim, “medidas previstas no Pacote Verde” pretendem contribuir para direcionar maior fluxo de investimentos internacionais lastreados em aspectos ASG para o Brasil, bem como fomentar esse mercado nacionalmente, “um dos países com maior potencial de venda de créditos de carbono” (Cebds 2023: 5-6). E lembram ainda seus signatários: “o Brasil receberá, em 2024, o encontro do G20, no Rio de Janeiro. Em 2025, sediará a Conferência do Clima da ONU, a COP30, em Belém”. É nesse sentido, que a próxima edição do Fórum Internacional do Desenvolvimento Agroambiental Sustentável será realizada no Rio de Janeiro, em julho de 2024, com o objetivo de “mostrar que é possível conciliar a produção agrícola com a proteção ambiental”. O Rio+Agro pretende “consolidar o Brasil como a maior potência agroambiental do mundo” (Miltersteiner 2023).

Está claro, no entanto, que ao contrário dessa construção narrativa, o que temos visto é a continuidade da priorização do modelo neoextrativista, da lógica da extração-exportação motivada por demandas externas, de apropriação colonial e neocolonial dos territórios de povos tradicionais, indígenas e camponeses. Este processo exclui do imaginário a possibilidade de outras políticas e valores. E este tem sido também o principal papel das cartas: por um lado criar um mundo onde o capital financeiro e o neoextrativismo são mediadores de modos de vida possíveis e desejáveis e por outro, produzir ignorância e silenciamento, apagando vozes e experiências dos sujeitos subalternizados (Stoler 2009). Assim, as cartas empresariais, sem inocência, expressam os interesses dominantes e buscam legitimar a forma como os agentes empresariais pretendem organizar o mundo, produzindo uma verdade comprovada por suas palavras, que operam, por sua vez, como um sistema de alerta para a necessidade de desencobrir suas implicações políticas, socioculturais e territoriais, na perspectiva crítica das múltiplas formas de dar sentido ao meio ambiente, aos territórios e aos modos de vida.

Nesse sentido, é interessante mencionar que no contexto do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, mais especificamente no mês de agosto de 2024, aparecem cartas onde empresários pedem esforços de medidas de proteção à natureza e políticas econômicas, puxadas pelo setor privado, adaptadas à nova realidade climática (G1 2024). Alertam para as catástrofes recentes, como as enchentes do Rio Grande do Sul, além dos incêndios. Entre os signatários estão Roberto Klabin e Horacio Piva do Grupo Klabin e Walter Schalka e José Alberto Abreu da Suzano, duas empresas do setor de papel e celulose; Rubens Ometto da COSAN, do agronegócio, combustíveis fósseis e gás natural e logística; Pedro Passos da Natura; Pedro Parente da Brazilian Foods – BRF S.A., dona de marcas como Sadia e Perdigão; Marcos Molina, da Marfrig e BRF; Guilherme Quintella a EDLP, envolvido no projeto ferrogrão aqui mencionado; e, Eduardo Bartolomeo da Vale.

Sem dúvida são dois momentos e duas problemáticas distintas: uma durante o governo libera-autoritário de Bolsonaro, com a pretensão de se distanciar da tragédia democrática. Os signatários se diziam não comprometidos com os esforços golpistas, insinuando não terem nenhum poder sobre a esfera política. E no contexto atual, frente a efeitos de desregulação, desmontagem de políticas ambientais e práticas expansionistas do agro e da mineração, buscam demonstrar indignação frente aos fenômenos que supostamente prejudicam seus negócios, sugerindo não terem concorrido em nada para a sua eclosão. Mas o que os dois processos têm em comum é o fato de as principais corporações do capitalismo extrativo buscarem, através das cartas, um distanciamento das problemáticas das quais são responsáveis e/ou das quais se beneficiam, colocando-se como parte da solução, e não do problema. As cartas públicas funcionam, portando, como instrumento de proteção do capital reputacional do capitalismo extrativo, garantindo, assim, o avanço da fronteira de acumulação.

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO (ABAG). 08/09/2021. *Agronegócio faz Manifesto pela Democracia*. Disponível em: <https://abag.com.br/agronegocio-faz-manifesto-pela-democracia/>. Acesso em out. 2021.
- AGRICULTURAL INDUSTRIES CONFEDERATION (AIC) et. al. 07/2021. *An open letter on the protection of the Amazon*. Disponível em: [https://www.retailsoygroup.org/wp-content/uploads/2021/05/Letter-from-Business-on-Amazon-2021.pdf?utm\\_source=akna&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=15072121-ClimaInfo-Newsletter](https://www.retailsoygroup.org/wp-content/uploads/2021/05/Letter-from-Business-on-Amazon-2021.pdf?utm_source=akna&utm_medium=email&utm_campaign=15072121-ClimaInfo-Newsletter). Acesso em: ju. 2021.
- AMAGGI. 2023. *Amaggi Regenera*. Disponível em: [https://www.amaggi.com.br/amaggi\\_regenera/](https://www.amaggi.com.br/amaggi_regenera/). Acesso em set. 2023.
- ARTIÈRES, Philippe; RODAK. Pawet. 2008. “Écriture et soulèvement: Résistances graphiques pendant l’état de guerre en Pologne” (13 décembre 1981-13 décembre 1985). *Genèses*, n. 70, p. 120-139.
- ASSOCIAÇÃO PARA OS POVOS AMEAÇADOS; Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA); ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARIRI. 2021. *Perspectivas Indígenas sobre Projetos de Infraestrutura Planejados*. APA. Disponível em: [https://www.gfbv.ch/wp-content/uploads/vozes-do-tapajos\\_relatorio\\_portugues.pdf](https://www.gfbv.ch/wp-content/uploads/vozes-do-tapajos_relatorio_portugues.pdf). Acesso em set. 2023
- ACSELRAD, Henri. 31/01/2019. “Em Brumadindo, Mais uma vez lama, destruição, morte, desamparo e desolação”. *Folha de São Paulo*.
- \_\_\_\_\_. 11/10/2022. *Neoextrativismo – tripla dependência?* Notas enviadas por e-mail.
- \_\_\_\_\_. “O papel da escrita na construção de causas públicas: uma análise do acervo de documentos produzidos por grupos de atingidos pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí”, Pará. 2019. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 39, nº 81.
- \_\_\_\_\_. (Org). 2018. *Políticas territoriais, empresas e comunidades: O neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda.
- \_\_\_\_\_. (org). 2022. *Neoextrativismo e Autoritarismo: afinidades e convergências*. Rio de Janeiro: Garamond.
- ALDEODATA, Sérgio. 03/08/2021. “Cerrado pode ser celeiro de soluções verdes”. *Valor*.
- ALESSI, Gil et.al. 2024. “Cadeia de Responsabilidades: Desmatamento e violações de direitos humanos e ambientais aparecem em denúncias na cadeia produtiva da Cargill”. *Reporter Brasil*. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/biblioteca/boletim-monitor-21-cadeia-de-responsabilidades/>. Acesso em maio. 2025
- BARROCAL, André. 09/04/2021. “Governo ignora STF e tratado internacional em nome da Ferrogrão”. *Carta Capital*. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-ignora-stf-e-tratado-internacional-em-nome-da-ferrograo/>. Acesso em set. 2023.

- BARROS, Rafael. 20/08/2021. “Conflito entre Bolsonaro e STF compromete a Ferrogrão”. *Poder360*. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/conflito-entre-bolsonaro-e-stf-compromete-a-ferrograo/>. Acesso em set. 2023.
- BASSI, Bruno Stankevicius. *O Agro não é verde: como o agronegócio se articula para parecer sustentável*. Rio de Janeiro: De Olho nos Ruralista; Fase, 2022
- BESSI, Renata. 22/05/2023. “Palma e Conservação: aliadas na expulsão de comunidades da Amazônia”. *AVISAP Mídia*. Disponível em: <https://avispa.org/palma-e-conserva%C3%A7%C3%A3o-aliadas-na-expuls%C3%A3o-de-comunidades-na-amaz%C3%B4nia-brasileira/>. Acesso em set. 2023.
- BLOOMBERG. INFOMONEY. 9/04/2021. “XP cria unidade de recursos naturais e terá fundo de florestas Cleidson Rangel, especialista em recursos naturais, foi contratado pela gestora de fundos da XP para dirigir uma nova unidade voltada para esse setor”. <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/xp-cria-unidade-de-recursos-naturais-e-tera-fundo-de-florestas/>. *Bloomberg*.
- BLOOMBERG. 2023. “Top 100 2023 Investors in Vale”. *Bloomberg Terminal*.
- BOISTEL, Philippe. 2014. “Reputation: un concept à définir”. *Communication et organisation*, v. 46, p. 211-224.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. 2023. *Haddad Apresenta Plano de Transformação Ecológica para Acelerar o Crescimento Econômico*. Brasília: MF. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/haddad-apresenta-o-plano-de-transformacao-ecologica-para-acelerar-crescimento-economico>. Acesso em set. 2023.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. 2016. *Produção Sustentável*. Brasília: MMA.
- \_\_\_\_\_. 2023. *PL 6299/2002*. Câmara Legislativa. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>. Acesso em set. 2023.
- \_\_\_\_\_. 19/09/2023. *STF suspende tramitação de ação sobre a Ferrogrão por seis meses*. Brasília: STF, Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514389&ori=1>. Acesso em set. 2023.
- BRINGEL Breno; SVAMPA, Maristella. 2023. “Do Consenso das Commodities ao Consenso da Descarbonização”. *Nueva Sociedad*. Disponível em: <https://elefanteeditora.com.br/do-consenso-das-commodities-ao-consenso-da-descarbonizacao/>. Acesso em out. 2023.
- CAETANO, Rodrigo. 07/07/2020. *38 empresas pedem a Mourão o fim do desmatamento*. Disponível em: <https://exame.com/brasil/38-empresas-pedem-a-mourao-fim-do-desmatamento/amp/>. Acesso em julho, 2020.
- CAMARGO, Daniel; CAMPOS, André. 22/09/2020. “Fogo no Pantanal Matogrossense Começou em Fazendas de Pecuaristas que Fornecem para Gigantes do Agronegócio”. *Reporter Brasil*. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/09/fogo-no-pantanal-mato-grossense->

[comecou-em-fazendas-de-pecuaristas-que-fornecem-para-gigantes-do-agronegocio/](#). Acesso em jan 2022.

CEBDS. 2012. *Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos: a Experiência das Empresas Brasileiras*. [https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS\\_BiodiversidadeEServicos\\_PT\\_2012.pdf](https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CEBDS_BiodiversidadeEServicos_PT_2012.pdf)

\_\_\_\_\_. 2021. Posicionamento: Empresários pelo clima. Disponível em: [https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CARTA\\_Empresarios-Clima\\_PT-3.pdf](https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CARTA_Empresarios-Clima_PT-3.pdf). Acesso em set. 2021.

\_\_\_\_\_. 2023. *Carta ao Setor Empresarial Brasileiro sobre o Plano de Transição Ecológica – Pacto Verde*. CEBDS. Disponível em: [https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CARTA\\_PlanoTransicaoEco\\_revisada.pdf](https://cebds.org/wp-content/uploads/2023/06/CARTA_PlanoTransicaoEco_revisada.pdf). Acesso em set. 2023.

CHAMAYOU, Grégoire. 2000. *A Sociedade Ingovernável: uma geologia do liberalismo autoritário*. São Paulo: Ubu Editora.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. 2023. *Conflitos no Campo Brasil 2022*. Goiânia-GO: CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14302&catid=41&m=0>. Acesso em jan. 2024.

CORREIO BRASILIENSE. 23/06/2020. *Política ambiental: investidores internacionais enviam carta a embaixadas do Brasil*. Disponível em: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/4elementos/2020/06/23/politica-ambiental-investidores-internacionais-enviam-carta-a-embaixadas-do-brasil/>. Acesso em: 06/2020.

COSTA, Vitor da; NETO, João Sorema. 18/09/2023. “Superávit Recorde: saldo da balança comercial pode superar US\$ 90 bi, puxado por bens primários”. O Globo. <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/09/18/brasil-tera-superavit-recorde-com-salto-nas-exportacoes-do-agronegocio.ghtml>. Acesso em set. 2023.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da. 2004. “Tempo Imperfeito: uma etnografia de arquivo”. *MANA* 10(2):287-322. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/XYzjLRvbTLVNnfsZVMJTYgf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em maio 2025.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno et.al. 2010. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina.

DALABRIDA, Poliana. 08/10/2024. “Terra arrasada: fogo no Pantanal deixa animais resgatados sem ter para onde ir”. *Reporter Brasil*. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/10/fogo-pantanal-deixa-animais-resgatados-sem-ter-para-onde-ir/>. Acesso em maio. 2025.

DALABRIDA, Poliana; CAMPOS, André. 14/01/2022. “Cargill compra soja de fazenda que desmatou na Amazônia e descumpre pacto do setor”. *Reporter Brasil*. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/01/cargill-compra-soja-de-fazenda-que-desmatou-na-amazonia-e-descumpre-pacto-do-setor/>. Acesso em jan. 2023.

- DELGADO, Guilherme Costa. 2012. *Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- ECCLES, R. G.; NEWQUIST, S. C.; SCHATZ, R. 2007. “Reputation and its risks”. *Harvard Business Review*, 85(2), 104.
- FELSTINER, William L. F.; ABEL, Richard L.; SARAT, Austin. 1980. “The Emergence and Transformation of Disputes: Naming, Blaming, Claiming”. *Law & Society Review*, [s. l.], v. 15, n. 3/4, p. 631-654.
- FERDINAND, Malcom. 2022. *Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora.
- FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura (org). *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais Ltda, 2020.
- FOUCALT, Michel. 2008. *Segurança, Território, População*. Curso dado no Collège de France. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- FORBES. 06/05/2021. “Agropecuária brasileira ajuda a salvar o planeta, reconhece a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima”. *Forbes*. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2021/05/agropecuaria-brasileira-ajuda-a-salvar-o-planeta-reconhece-a-convencao-quadro-das-nacoes-unidas-sobre-mudanca-do-clima/>. Acesso em set. 2023.
- FURTADO, Fabrina. 2020. “Antiambientalismo bolsonarista e financeirização da natureza em tempos de pandemia”. In. PAIM, Elisangela (org). *Resistências e Re-existências: mulheres, território e meio ambiente em tempos de pandemia*. São Paulo: Editora Funilaria.
- \_\_\_\_\_. 2022. “As “Crises” e as Estratégias de Legitimação do Neoextrativismo no Brasil”. In. ACSELRAD, Henri. *Neoextrativismo e Autoritarismo: afinidades e convergências*. Rio de Janeiro: Garamond.
- \_\_\_\_\_. 2021. *Clima S.A: Soluções Baseadas Na Natureza e Emissões Líquidas Zero*. Rio de Janeiro: FASE.
- \_\_\_\_\_. 2015. *Em Nome do Clima: instituições e práticas da ambientalização das finanças no Brasil*. Tese apresentada ao Curso de Doutorado do IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro: IPPUR.
- G1. 2024. “Empresários e Economistas Assinam Pacto pela Natureza”. *G 1*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/08/28/empresarios-e-economistas-assinam-pacto-pela-natureza.ghtml>. Acesso em set. 2024.
- GIFFONI, Raquel. 2020. *Conflitos ambientais, Corporações e as Políticas de Risco*. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda.
- GIRARDI, Giovanna. 2024. ““Agrossuicídio”: Agrossuicídio: desmatamento na Amazônia já afeta plantio duplo de soja e milho”. *A Pública*.

- GOVIER, Mathew; ALVES, Flávio. 08/2020. “Os impactos de longo prazo da COVID-19 na indústria de mineração no Brasil”. *Brasil Mineral*.
- GREENPEACE. 2019. *Greenpeace report reveals fast food suppliers importing deforestation and violence from Brazil*. Greenpeace International. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/international/press-release/27560/greenpeace-report-brazil-agronegocio-estrondo-fast-food-deforestation-violence/>. Acesso em maio. 2025.
- GREENPEACE. 2022. *Investigação exclusiva liderada pelo Greenpeace Brasil apresenta compra de gado em área de desmatamento na Amazônia*. Greenpeace Brasil. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/imprensa/investigacao-exclusiva-liderada-pelo-greenpeace-brasil-apresenta-compra-de-gado-em-area-de-desmatamento-na-amazonia/>. Acesso em maio. 2025
- GREENPEACE. 2025. *JBS: cozinhando o planeta*. Greenpeace Brasil. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/publicacoes/jbs-cozinhando-o-planeta/>. Acesso em out. 2025.
- HARAWAY, Donna J. 2016. *Staying with the trouble: making kin in the Chthulucene*. Duke University Press.
- INFLUENCEMAP. 04/2024. *The Carbon Major Database: Launch Report*. Disponível em: <https://influencemap.org/briefing/The-Carbon-Majors-Database-26913>. Acesso em abril, 2024.
- ISTO É. , 16/10/2018. “Blairo Maggi, ministro da Agricultura, assume voto em Bolsonaro”. *Isto é*. Disponível em: <https://istoe.com.br/blairo-maggi-ministro-da-agricultura-assume-voto-em-bolsonaro>. Acesso em set. 2023
- KILL. Jutta. 2014. *Economic valuation of nature*. Bruxelas: Rosa Luxemburg Stiftung.
- LEMONS, Francine. 27/01/2022. “Capitalismo de stakeholders e o Movimento B”. *EXAME*. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/francine-lemos/capitalismo-de-stakeholders-e-o-movimento-b/>. Acesso em set. 2023.
- LOHMANN, L. 2012. Financialization, commodification and carbon: The contradictions of neoliberal climate policy. *Social Register*.
- LOSEKANN, Cristiana. Maio - agosto de 2016 “A política dos afetados pelo extrativismo na América Latina”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no 20. Brasília, pp 121-164.
- MILTERSTEINER, Yuri. 21/09/2023. “Rio + Agro vai Debater a União do Agronegócio com a Preservação Ambiental”. *Agência Brasil*. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/meio-ambiente/audio/2023-09/rioagro-vai-debater-uniao-do-agronegocio-com-preservacao-ambiental>. Acesso em out. 2023
- MORRILL, Calvin; OWEN-SMITH, Jason. 2001. “The emergence of environmental conflict resolutions: subversive stories, institutional change and the construction of fields”. In. VENTRESCA, Marc; HOFFMAN, Andrew. *Organizations, Policy and the natural*

*environment: institutional and strategic perspectives*. Stanford CA: Stanford University Press, p. 90-118

NUNES, Mônica. 24/06/2021. “Personalidades, empresários e executivos do mercado financeiro enviam carta à Arthur Lira contra retrocessos ambientais”. *Conexa Planeta*. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/personalidades-empresarios-e-executivos-do-mercado-financeiro-enviam-carta-a-arthur-lira-contra-retrocessos-ambientais/>. Acesso em jun. 2021.

PAIM, Elisângela; FURTADO, Fabrina. 2024. *Em Nome do Clima: Transição Energética e Financeirização da Natureza. Mapeamento Crítico*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo. Disponível em: <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Em-nome-do-clima-mapeamento-critico.pdf>

PALMEIRAS, Moacir. 2009. “Plantation no Brasil”. *Transcrição de apresentação realizada no Seminário “Repensando a Plantation: paisagens simbólicas, sociais e materiais”, com o título “Plantation: transformações de um modelo”*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ.

POMPEIA, Caio. 2022 “Agrobolsonarismo”. *Piauí*, Edição 184. Disponível em: Edição 184, Janeiro 2022

\_\_\_\_\_. 2021. *Formação Política Do Agronegócio*. São Paulo: Elefante Editora.

SANTOS, André Luiz Silva; PAIXÃO, Gildemar; BARROS, Juliana Neves. 2024. *Capitalismo Extrativista e Estado de Intimidação*. Rio de Janeiro: Coletivo de Pesquisa Desigualdade Ambiental, Economia e Política.

SCHRAMM, Franciele Petry; ANDRADRE, Marcelo Moraes de. MARTINS, Pedro Sérgio Vieira; PÉREZ, Sol Elizabeth González. 2021. *Sem Licença para Destruir: Cargill e Violações de Direitos Humanos no Tapajós*. Terra de Direitos. Disponível em: <https://semlicencaparacargill.org.br/assets/estudo-completo-cargill-santarem.pdf>. Acesso em maio, 2023.

SHINOHARA, Gabriel. 14/07/2020. “Em carta ex ministroa e ex prsentes do BC cobram desmtamento zero na Amazônia e no Cerrado”. *O Globo*. <https://oglobo.globo.com/economia/em-carta-ex-ministros-ex-presidentes-do-bc-cobram-desmatame> Disponível em: nto-zero-na-amazonia-no-cerrado-24531601. Acesso em ago. 2020.

STRAUTMAN, Gabriel; CHAMMAS, Danielo; PENA, Thabata. 2025. “Transição Energética no Brasil: Minerais Críticos, Conflitos e a Construção Corporativa da COP 30”. In. *Conflictos y Debate Minero-Energético en Tiempos de Transición en América Latina y El Caribe*. Colombia: Censat Agua Viva.

STOLER, Ann Laura. *Along the archival grain : epistemic anxieties and colonial common sense*. USA: Princeton University Press

SUBTIL, Mayara. 07 de nov. 2021. “Ferrogrão: entenda sobre o projeto de ferrovia que promete impulsionar o escoamento de grãos pelo Norte, mas enfrenta impasse legal”. *O Globo*. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/07/11/ferrograo->

[entenda-sobre-o-projeto-de-ferrovia-que-promete-impulsionar-o-escoamento-de-graos-pelo-norte-mas-enfrenta-impasse-legal.ghtml](#). Acesso em set. 2023.

TSING, Anna Lowenhaupt. 2015. “Margens Indomáveis: cogumelos como espécies companheiras”. *ILHA*. v. 17, n. 1, p. 177-201.

TOMBINI, Alexandre Antônio et al. 07/2020. *Uma convergência necessária: por uma economia de baixo carbono*. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/07/CARTA-UMA-CONVERGENCIA-NECESSARIA-14JUL2020.pdf>. Acesso em jul. 2020.

TORRES, Mauricio; BRANFORD, Sue. 16/03/2017. “O ACORDO: Moratória da soja: solução contra o desmatamento ou marketing corporativo? Tapajós Sob Ataque, Parte 9”. *Intercept Brasil*. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2017/03/16/moratoria-da-soja-solucao-contra-o-desmatamento-ou-marketing-corporativo/>. Acesso em set. 2023

WALENDORFF, Rafael. 13/07/2021. “Amaggi investirá R\$ 1 bi em cultivo de algodão ‘verde’: IFC, Rabobank e Santander financiarão a conversão de áreas hoje usadas no cultivo de milho”. *Valor*. Disponível em: <https://valor.globo.com/um-so-planeta/noticia/2021/07/13/amaggi-investira-r-1-bi-em-cultivo-de-algodao-verde.ghtml>. Acesso em set. 2023.

WENZEL, Fernanda; CHRISTE, Olivier. 2021. *Maior banco suíço volta ao Brasil e coloca em risco compromisso ambiental.*, ((o)) eco. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eco/ultimas-noticias/2021/05/16/maior-banco-suico-volta-ao-brasil-e-coloca-em-risco-compromisso-ambiental.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em jun. 2021.

WERNECK, Prefácio. 2018. In. PIRES, Thula; FREITAS, Felipe (org.). *Vozes do Cárcere: ecos da resistência política*. Ktabu. Disponível em: [https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes\\_do\\_carece.pdf](https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes_do_carece.pdf). Acesso em jun. 2023.